"CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2007 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR".

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 334, de 24 de janeiro de 2007.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2007, aprovado pela Lei Municipal n° 334/07, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER UNIDADE 02 – FUNDEB PROGRAMA 0102 – ENSINO FUNDAMENTAL FORMANDO CIDADÃOS PROJETO 2095 – Manutenção Atividades Transporte Escolar 3.3.90.39.0.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (4220) R\$ 500,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
UNIDADE 02 – FUNDEB
PROGRAMA 0103 – EDUCANDO O JOVEM PARA O FUTURO
PROJETO 2099 – Apoio ao Ensino médio
3.3.90.39.0.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (4222)
R\$ 500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER UNIDADE 02 – FUNDEB PROGRAMA 0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO PROJETO 2088 – Manutenção Despesa Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.11.0.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4066) R\$ 1.000,00 **Art. 3º. –** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2007.

Adelar Loch Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto Sec. Mun. Adm. e Fazenda